G A B I N E T E

Portaria n.º 065/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 2535/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **NATALIA LOPES RANGEL**, Auxiliar de Creche, lotada no FUNDEB CEMEI Cleci Inez Braganholo, do dia 29/05/2024 a 27/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL